



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DO IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM
04 DE MARÇO DE 2022**

Ata nº 003/2022

Aos quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, na rua Henrique Dias, nº 433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Adriana Ricardo Gomes, Fernando José Ruffolo e Nathalie Alves da Paixão, tendo como pauta a **Política de Investimentos**. Política de Investimentos. O presidente do Comitê de Investimentos informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2022 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, Sr. Francisco Nogueira da Silva, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros as suas observações sobre a minuta da política de investimentos. A empresa Crédito & Mercado contratada para consultoria de investimentos, representada pela Senhora Simone Lopes explanou sobre a nova resolução CVM nº 4963, de 25 de novembro de 2021, apresentou as mudanças em relação a resolução anterior e dirimiu dúvidas suscitadas, tanto pelos membros do comitê de investimentos quanto pelo superintendente do IPREJAN. Após o encerramento da fala da senhora Simone, o comitê deu início as alterações na política de investimentos para o



IPREJAN

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



ano de 2022 conforme as análises e observações deste colegiado que discutiu fervorosamente sobre todo o quadro de alocação de recursos e, principalmente, a respeito dos alvos que constam na tabela de alocação, nós levamos em consideração não só os limites dentro de cada segmento como também os aportes em determinados segmentos que ainda não foram apreciados e deliberados por este comitê, como é o caso das CDBs – uma vez que alguns desses oferecem uma rentabilidade real acima do CDI no curto prazo –, ETFs – que são fundos de investimentos constituídos com o objetivo de replicar a carteira e a rentabilidade de um determinado índice de referência (S&P, STOXX, NasDaq, Ibovespa, entre outros) –, e fundos BDRs e exterior, uma vez que este instituto tem se programado para aderir aos níveis do programa Pró-gestão, há que se pesar a entrada em investimentos no exterior, a princípio, apenas para aqueles que são recomendados para investidor comum, para que possamos diversificar a nossa carteira de investimentos. Além disso, ressaltamos a importância de que conste em nossa política o Manual de Investimentos, pois ele é um instrumento elaborado pelos membros do Comitê e aprovado pelo Conselho Deliberativo desde o ano de 2019 e se mostrou ferramenta eficaz onde constam os procedimentos necessários para a gestão, decisão e controle de investimentos, bem como, os processos e formulários adequados para a execução e encaminhamento dos investimentos. Houve também a inserção de texto sobre a conta padrão, o IPREJAN assim que recebe os recursos financeiros advindos dos entes contributivos para o regime próprio aloca os mesmos em conta com liquidez diária e saldo para cotas com prazo de resgate D+0, atualmente, selecionamos e definimos a conta BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI, CNPJ: 13.077.418/0001-49, onde os recursos ficarão rentabilizando aguardando o processo de investimento previsto pelo Manual de Investimento e, também, para a devida agilidade na movimentação do “dia-a-dia” por parte da Diretoria Financeira do Instituto. Este colegiado pautou a Política de Investimentos em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4963, de 25 de



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



novembro de 2021. A Política de Investimento representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social e tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. Os recursos financeiros administrados pelo IPREJAN deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 5,04% a.a., observando-se sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, e ainda, tem como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. O Comitê de Investimentos considerou os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime, como demonstrado pelo estudo técnico de ALM – Asset Liability Management realizado com base na carteira de outubro de 2021 do instituto. Segue abaixo o quadro resumo dos investimentos para 2022.

Alocação Estratégica para o exercício de 2022 e para os próximos cinco anos

**IPREJAN****Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"**Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, "a"	100,00%	30,00%	45,00%	70,00%	30,00%	70,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	2,00%	13,00%	50,00%	2,00%	50,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	1,00%	10,00%	60,00%	1,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea "a"	5,00%	0,00%	0,45%	2,00%	0,00%	2,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea "b"	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa	100,00%	33,00%	71,45%	192,00%	33,00%	192,00%	
Renda Variável e Estruturada	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	5,00%	18,00%	30,00%	5,00%	30,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	2,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	10,00%	1,00%	3,55%	10,00%	1,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável e Estruturado	30,00%	6,00%	23,55%	60,00%	6,00%	60,00%
Investimentos no Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Ações BDR Nível I - - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	4,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	5,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Total da Carteira de Investimentos			42,00%	100,00%	277,00%	42,00%	277,00%
Disponibilidades	Disponibilidades Financeiras - Art. 20	0,00%					
	PL TOTAL						



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



A presidente encaminha a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2022 **Anexo I**, para o conhecimento e aprovação da versão final dos membros do Conselho Administrativo. Esgotada a pauta do dia, o senhor Francisco Nogueira da Silva, superintendente do IPREJAN, fez uso da palavra para dar conhecimento sobre a convocação da InTrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de administradora do PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ: 09.613.226/0001-32, para a assembleia geral que será realizada em 11 de março de 2022 por videoconferência, tendo como pauta: (i) aprovar a proposta enviada para quitação das dívidas referentes aos ativos GTEX e JNT; (ii) autorizar o administrador e os gestores a praticar todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado na assembleia geral; (iii) submissão aos cotistas de três propostas de honorários advocatícios para defesa dos interesses do fundo PIATÃ nos autos da ação de obrigação de fazer nº 1135746-76.2021.8.26.0100, em trâmite perante a 22ª Vara Cível Do Fórum Central Da Comarca De São Paulo - SP, ajuizada pelo fundo municipal de previdência de Diamantina - FUMPREV, cotista do fundo PIATÃ, com o objetivo de obrigar a InTrader a realizar o resgate de suas cotas no valor nominal de R\$ 3.000.000 no momento de sua integração; E, ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada.

Nathalie Alves da Paixão – Presidente

Adriana Ricardo Gomes – Membro

Fernando José Ruffolo – Membro